



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

**RESOLUÇÃO CUNI Nº 116/91**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

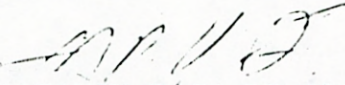
Considerando o que ficou comprovado em processo administrativo disciplinar instaurado por determinação deste Conselho (proc. nº 623/91);

considerando o que estabelecem o art. 167, § 1º, da Lei n. 8.112/90 e a Orientação Normativa n. 53 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Federal,

**R E S O L V E:**

Determinar a remessa do processo administrativo disciplinar em que são acusados os servidores Arnaldo Fortes Drummond, Alexandre Alvarez de Souza Martins, Lauro Sérgio Versiani Barbosa e Lúgera Ana da Silva ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para as providências legais.

Ouro Preto, em 31 de maio de 1991

  
**PROF. CRISTOVAN PAES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**